



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTA DE LEITE

CEP 39558-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.612.483/0001-48

Avenida Montes Claros, 900 - Centro - (38) 3841-9101 / 9102 / 9104

www.frutadeleite.mg.gov.br - prefeitura@frutadeleite.mg.gov.br

## PORTARIA Nº 004, DE 24 DE MARÇO DE 2022

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO PARA DESEMPENHO DA FUNÇÃO DE AGENTE FEDERATIVO DA ESCOLA FEDERATIVA DO MUNICÍPIO DE FRUTA DE LEITE QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Fruta de Leite, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 85, da Lei Orgânica Municipal, embasado no art. 7º do Decreto Municipal nº 318, de 22 de março de 2022 e demais disposições legais, e

**CONSIDERANDO** que o Núcleo será coordenado pelo Agente Federativo de Escola, a ser designado por Portaria do Poder Executivo Municipal,

### R E S O L V E:

**Art. 1º.** Designar para exercer as atribuições legais de Agente Federativo de Escola do Município de Fruta de Leite, a servidora pública comissionada **MARIA NILZA MOREIRA, matrícula nº 3738**, atendendo o disposto no art. 7º do Decreto Municipal nº 318, de 22 de março de 2022.

**Art. 2º.** A servidora designada desempenhará suas atribuições concomitantemente com as de seu respectivo cargo.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fruta de Leite(MG), 24 de março de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Nixon Marlon Gonçalves das Neves

Prefeito Municipal

NIXON MARLON  
GONCALVES DAS  
NEVES:78409802  
600

Assinado de forma digital  
por NIXON MARLON  
GONCALVES DAS  
NEVES:78409802  
Dados: 2022.03.24  
14:16:52 -03'00'

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, na forma da Lei Orgânica.  
Fruta de Leite/MG, 24/03/22

*Késia Santos Araújo*  
Secretária Adjunta  
de Planejamento - Matrícula: 3411  
Prefeitura Mun. de Fruta de Leite/MG